Processo Seletivo 2º Semestre de 2018

Quem Somos

O FOCUS CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR é uma extensão da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, organização civil sem fins lucrativos, que em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, mantém há 13 anos, o preparatório para os Exames Vestibulares e ENEM. A organização do curso como um todo é realizada pela Associação, que conta com o apoio de professores especialistas, os quais atuam como articuladores pedagógicos e co-gestores junto a direção e nas decisões acadêmicas do cursinho.

Atendemos anualmente 160 (cento e sessenta) alunos, sendo 80 (oitenta) no primeiro semestre e 80 (oitenta) no segundo semestre. Não é cobrada nenhuma mensalidade dos alunos, apenas o valor do material didático adotado pelo projeto que é do **Sistema Ético de Ensino, Grupo Kroton Somos** (antiga Editora Abril).

Contamos com uma equipe de 15 profissionais entre professores, psicóloga e administração para o atendimento dos alunos que participam do projeto.



ÍNDICE

1.	CALENDÁRIO	3
2.	INSCRIÇÕES	4
3.	REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO	5
4.	PROVA DIAGNÓSTICA e CLASSIFICATÓRIA	5
4	I.a) Formato da prova	6
4	I.b) No dia da prova	6
4	I.c) O que levar?	7
5.	CORREÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATES	8
6.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	9
7.	AS ENTREVISTAS	9
7	7. a) Finalidade	9
7	7. b) Documentos Exigidos	10
8.	REINGRESSO	11
8	B. a) Rendimento de veteranos (as)	11
8	B. b) Descumprimento das Normas	11
8	3. c) Casos Omissos	11
TE	RMO DE RESPONSABILIDADE - REGRAS DE FREQUÊNCIA	Ε
CO)NDUTA^	12

1. CALENDÁRIO

Este Processo Seletivo compõe-se de uma INSCRIÇÃO ONLINE, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, PROVA DIAGNÓSTICA e ENTREVISTA.

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
02 de Julho, às 07h59min.	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
06 de Julho, às 16h59min.	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
	REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO
06 de Julho, às 19h.	DE MATRÍCULA NA
	"EMEF <i>VILA PASTI"</i>
14 de Julho, das 14h às	DDOVA DIA ONÓCTICA
18h30min.	PROVA DIAGNÓSTICA
19 a 21, 23 e 24 de Julho.	ENTREVISTAS
30 de Julho	INÍCIO DAS AULAS



2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas <u>exclusivamente pela internet</u> através do site da Associação Paideia, que é o <u>www.associacaopaideia.org.br.</u>

O (A) candidato (a) deverá acessar no site o <u>menu</u> "inscrição" e fazer o cadastro inicial.

ATENÇÃO: Fique Atento (a)!

Ao preenchimento correto de todos os campos solicitados na ficha de inscrição. Será considerado inscrito (a) aquele (a) candidato (a) que tiver preenchido corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para que a inscrição possa ser validada o candidato (a) deverá responder a todos os campos solicitados no formulário de inscrição, caso contrário à inscrição não será validada e o candidato (a) perderá o direito de participar do processo seletivo.

Candidatos (as) que estejam cursando primeiro ou segundo ano do Ensino Médio não poderão realizar sua inscrição.

Só serão aceitas as matrícula dos (das) alunos (as) que estejam regularmente matriculados no 3º Ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Para ambos os casos, é obrigatório à apresentação de documentação comprobatória. Para os que já concluíram, **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou documento similar com assinatura do responsável pela escola; e para os concluintes, **Declaração de que o candidato (a) está regularmente** matriculado no 3º Ano do Ensino Médio em 2018.

ATENÇÃO: FIQUE ATENTO (A)!

São oferecidas 80 (oitenta) vagas por semestre. Ao atingirmos o número de inscritos para as vagas oferecidas, os demais candidatos cadastrados, do 81 (octogésimo primeiro) até o 120 (centésimo vigésimo) inscrito serão adicionados a uma das 40 (quarenta) vagas da Lista de Espera, que é o limite máximo permitido. Caso algum dos candidatos (as) das 80 vagas oferecidas não conclua a inscrição corretamente ou desista por qualquer motivo dentro dos prazos previstos no edital de inscrição, será enviado um e-mail para o (a) candidato (a) da Lista de Espera.

¹ O e-mail a ser encaminhado será de convocação para o início das aulas somente quando o (a) candidato (a) puder frequenta

3. REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO

ATENÇÃO: Fique Atento (a)!

É imprescindível a presença dos (as) candidatos (as)² (incluindo LISTA **DE ESPERA**), na Reunião de Confirmação de Matrícula. A ausência dos (as) candidatos (as) matriculados na Prova Diagnóstica e Entrevista acarretará automaticamente o desligando do candidato (a) no projeto.

Caso haja algum impedimento por motivo de trabalho na data e hora marcadas para a Reunião de Confirmação de Matrícula, os (as) candidatos (as) deverão enviar um representante legal, desde que munido de procuração e documentação timbrada e assinada pelo agente legal responsável (local de trabalho). Nos casos de doenças infectocontagiosas e falecimentos de parentes próximos, os (as) candidatos (as) deverão apresentar atestado médico e em casos de morte, atestado de óbito. Para ambos os casos, os (as) candidatos (as) deverão informar o motivo da sua ausência na Reunião de Confirmação de Matrícula no prazo máximo de **24h** (vinte e quatro horas) através de e-mail disponibilizado no site da Associação Paideia.

O Focus Cursinho disponibiliza, ao final da Reunião de Confirmação de Matrícula, para os (as) candidatos que necessitarem documentar motivo de ausência, **Declaração de Presença**³.

4. PROVA DIAGNÓSTICA e CLASSIFICATÓRIA

A Prova Diagnóstica tem por finalidade verificar a intelecção e habilidades dos (as) candidatos (as) inscritos no projeto. O objetivo da prova é gerar um instrumento avaliativo que possa orientar tanto o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, quanto o trabalho de apoio psicopedagógico oferecido pela psicóloga do cursinho. Haverá um ranqueamento interno dos candidatos (as) cuja finalidade será mapear os progressos obtidos pelos candidatos (as) ao longo do curso preparatório. A Prova Diagnóstica não é um

As declarações fornecidas confirmam apenas a presença do candidato (a) na reunião.

Candidatos (as) menores de 18 anos devem estar acompanhados (as) de seu responsáve legal, vide o item 7, p.9.

instrumento de seleção dos (das) candidatos (as) inscritos (as) no projeto! Os resultados da prova e simulados são apresentados aos alunos (as) de forma individual. Garantimos toda a privacidade das informações.

4. a) FORMATO DA PROVA

Será realizada uma prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas com cinco alternativas, sendo somente uma correta. Além da prova objetiva será solicitada uma redação com no máximo 30 (trinta) linhas sobre um tema da atualidade ou outro assunto que seja sugerido pelos professores da área de gramática e redação. A duração da prova é de 4h30 (quatro horas e trinta minutos). O tempo mínimo de permanência será de 2h15 (duas horas e quinze minutos).

Não será concedido tempo extra para preenchimento do gabarito. O conteúdo versará sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes, Inglês e Português. As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina.

4. b) NO DIA DA PROVA

Chegue com antecedência no local de prova para evitar atrasos. Os portões abrirão às 13h e fecharão às 14h. Não será permitido atraso.

A prova será realizada nas dependências da **E.M.E.F. VILA PASTI**, localizada na **Rua Orlando Pasti**, 239 – **Vila Pasti** – **Louveira SP**.

Desligue qualquer aparelho de comunicação antes de entrar no local da prova.



4. c) O QUE LEVAR?

Deverá ser levado no dia da prova:

- O comprovante de inscrição;
- Um documento de identidade com foto (preferencialmente RG ou CNH);
- <u>Caneta esferográfica preta</u>. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira)
 para rascunho, bem como borracha e apontador. O candidato poderá trazer água e alimentos leves.

ATENÇÃO: ITENS NÃO PERMITIDOS NO LOCAL DA PROVA!

Os candidatos se comprometem a não utilizar os seguintes itens dentro do local de prova, antes, durante ou até a saída do candidato do local de prova:

- Equipamentos eletrônicos como calculadoras, telefone celular, computador, tablet, reprodutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestuário (como, por exemplo, smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;
- Material impresso ou para anotações;
- Corretivos de qualquer material ou espécie;
- Canetas hidrográficas e outras que não a recomendada;
- Caneta marca-texto;
- Gorro, boné, chapéu ou similares;
- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- Quaisquer outros materiais estranhos a realização da prova.

ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO AQUELES QUE NÃO CUMPRIREM COM O PREVISTO NESTE ITEM!



5. CORREÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

- A correção das provas será realizada através de programa eletrônico de correção.
- Caso haja notas idênticas entre os candidatos, o desempate será determinado de acordo com a seguinte ordem de critério:
- Maior nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- A redação não será usada como critério de desempate, mas servirá de amostragem para o Professor de Redação.



6. <u>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</u>

Os resultados serão apresentados durante entrevista que será realizada com cada candidato (a). As entrevistas serão previamente agendadas pelo candidato via link encaminhado para o <u>e-mail do (a) inscrito (a)</u>.

7. A ENTREVISTA

7. a) Finalidade

A entrevista faz parte da fase final do processo seletivo. A finalidade é conhecer individualmente cada aluno (a) que participará do preparatório. Na entrevista dá-se a devolutiva do rendimento na Prova Diagnóstica e são feitas as primeiras orientações de estudos.

No dia da entrevista o (a) candidato (a) deverá imprimir e fazer a entrega do **Termo de Responsabilidade (em duas vias)**, que consta no cadastro de inscrição.

ATENÇÃO: FIQUE ATENTO (A)!

Os (As) candidatos (as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais no dia da entrevista. As entrevistas serão agendadas pelo candidato (a) através do link enviado em seu e-mail.

ATENÇÃO! O candidato deverá escolher data e horário em conformidade com cronograma disponível no site. Não haverá possibilidade de reagendamento!



7. b) Documentos Exigidos

Os documentos que o candidato precisará fazer upload (escaneamento e carregamento) no site, na hora de sua inscrição, de forma legível e com boa resolução são:

- Cópia do RG, CPF e uma fotografia recente 3x4 do candidato
 (a),
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais (menores de 18 anos);
- Cópia do Termo de Responsabilidade⁴ em duas vias, assinado pelo candidato ou pelos responsáveis legais, quando menor de 18 anos de idade (necessário apenas à impressão e entrega na data da entrevista);
- Cópia do Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, aluguel, IPTU e IPVA), desde que seja atualizado (último mês vigente ou do ano vigente de 2018);
- Cópia do Cartão Cidadão (folha individual),
- Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Boleto ou Atestado que comprove Bolsa no Ensino Médio (no caso de alunos bolsistas de Escolas Particulares);
- Comprovante de matrícula no terceiro termo do EJA (Ensino de Jovens e Adultos);
- Atestado médico, em caso de doença crônica, tratamento psiquiátrico ou psicológico;

Recomenda-se ao candidato (a) que tenha os documentos necessários previamente separados para o dia da entrevista, pois os mesmos não serão aceitos em outra data.

ATENÇÃO: FIQUE ATENTO (A)!

O não comparecimento do (a) candidato (a) na data previamente agendada implicará no cancelamento automático de sua vaga no Curso Pré-Vestibular e, sua eliminação no Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2018, sendo ineficazes todos os atos praticados até esse momento.

⁴ IMPRENSCINDÍVEL a leitura e conhecimento do Termo de Responsabilidade. O Termo de Responsabilidade se encontra no final deste edital.

8. REINGRESSO

8. a) Rematrícula Veteranos (as)

Serão reservadas **15 (quinze) vagas**, por semestre para reingresso de veteranos.

Todos os (as) alunos (as) terão o direito ao reingresso no cursinho desde que contemplem os critérios adotados para reingresso: **Frequência e Rendimento**. A frequência exigida será de **100% das aulas dadas** e o rendimento deverá ser de no mínimo **50% em todos os simulados**. O **tempo máximo de permanência** no projeto será de **quatro semestres**, perfazendo dois anos.

ATENÇÃO:

ESTA NORMA ENTRA EM VIGOR PARA REINGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

8. b) Descumprimento das Normas

A negligência às normas que regem o **Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2018**, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste Edital/Manual do Candidato resultará na desclassificação e desligamento do (a) candidato (a).

8. c) Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital/Manual serão **decididos pela Diretoria do Curso Pré-Vestibular**, representada pelos professores, psicóloga e coordenação do cursinho Focus Pré-Vestibular, em conformidade com o Estatuto Social da Associação Paidéia.









TERMO DE RESPONSABILIDADE - REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

Ao se inscrever no CURSINHO FOCUS da ASSOCIAÇÃO PAIDEIA, o aluno assume a responsabilidade de cumprir e respeitar as seguintes normas:

- 1. A Frequência é obrigatória e condição de permanência do aluno no curso preparatório.
- 2. O (A) aluno (a) que faltar nos dois primeiros dias de aula na primeira semana de curso será automaticamente excluído.
- 3. Também será eliminado (a) o (a) aluno (a) que faltar duas vezes consecutivas ou alternadas na mesma semana, nas sequências sexta/segunda e emenda de feriados.
- 4. O (a) aluno (a) terá direito a quatro faltas no semestre.
- 5. Devido o curso preparatório ser modalidade intensivo e de curta duração não serão admitidos quaisquer tipos de afastamento temporário como para viagens de lazer ou estudo, curso de CFC e outros eventos que concorram com os dias e horário das aulas do preparatório. Essas faltas não serão abonadas e acarretarão no desligamento do aluno do preparatório.
- 6. Os afastamentos por doença ou trabalho serão abonados desde que notificados e justificados através de documentação legal. (atestado médico ou declaração em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável legal).
- 7. O (A) aluno (a) que se inscrever a uma das vagas oferecidas e por motivos alheios não comunicar a sua desistência perderá o direito de se reinscrever no preparatório pelo período de um semestre letivo.
- 8. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar o curso preparatório o aluno deverá comunicar por escrito a sua desistência ao coordenador pedagógico.
- 9. É obrigação do (a) aluno (a): trazer o material escolar todos os dias, sobretudo o material didático adotado pelo curso preparatório, comparecer às avaliações, realizar os simulados presenciais e online e entregar feitos todos os exercícios propostos.
- 10. A aquisição do material didático é responsabilidade do aluno, sendo proibida a reprodução (cópia) do mesmo à art. 5º inciso VII da Lei de Direitos Autorais e art. 184 do Código Penal.
- 11. O (A) aluno (a) regularmente matriculado terá 15 dias, contados a partir do primeiro dia de aula para entregar uma fotografia recente tamanho (3x4) para o coordenador pedagógico para confecção de crachá a ser utilizado no acesso à escola ou quando solicitado.
- 12. É proibido ao aluno do preparatório apresentar atitudes e comportamento incompatíveis com o ambiente de aula. Qualquer atitude que comprometa o bom andamento do preparatório acarretará no cancelamento da matrícula e desligamento do aluno do projeto. Portanto, é dever do aluno: observar o horário de entrada e saída da sala de aula, manter-se em silêncio durante as explicações do professor, respeitar os professores, colegas, funcionários, diretores e demais pessoas que coabitam o espaço escolar.
- 13. É expressamente proibido o uso de celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos em sala de aula conforme Lei Estadual nº 12.730 de 11/10/2007.
- 14. Preservar o patrimônio público dentro e fora do prédio escolar. Não serão tolerados quaisquer danos e depredações ao bem público. É dever do aluno: preservar a limpeza dos ambientes (chão, banheiros, mesas do refeitório, carteiras, paredes, etc.). Preservar e proteger os trabalhos e atividades de alunos de outros períodos.
- 15. Observar discrição ao se vestir, ao falar e ao agir no ambiente escolar, É expressamente proibido fumar no interior do prédio bem como nas dependências externas do mesmo (ardins e área do estacionamento) conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

- 16. Não se envolver em qualquer forma de violência (agressão física ou psicológica que denote racismo ou discriminação por atuação partidária, orientação religiosa ou orientação sexual).
- 17. Caso o (a) aluno (a) desista do preparatório não será feito nenhum tipo de devolução ou reembolso quanto aos valores referentes ao material didático adquirido.
- 18. O (A) aluno (a) fica comprometido a informar sua colocação e aprovação nos exames vestibulares e ENEM à coordenação pedagógica do preparatório que tem a incumbência e obrigação de dar publicidade aos resultados alcançados, dado que é um projeto de iniciativa social custeado e mantido pela administração pública do município.
- 19. Os casos omissos deste termo serão submetidos à avaliação do Conselho de Professores e Direção do preparatório que tem a prerrogativa e a autonomia de agir visando ao bem comum e à ética.

Ass.:	Ass.:	
	Description I ample	
CPF:	Responsável Legal:	
	CPF:	

